



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA A PEDIDO DA SERVIDORA JANAYNA PINHAS NANTES BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** a Sra. **JANAYNA PINHAS NANTES BANDEIRA**, Efetiva, no cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº. 587, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme Atestado/Laudo Médico, a partir de **13/01/2025 a 11/07/2025**.

Art. 2º Esta licença está em conformidade com o artigo nº. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016 e que a mesma irá gozar de 90 dias remunerados e igual período sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **13/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

12PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/01/2025 a 12/02/2025.